



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Gilberto Natalini

RECEBIDO EM
REQUERIMENTO

27 DEZ 2002

14:20 Horas

13 - RDS
13-3403/2002

DEFERIDO

24 DEZ 2002

PRESIDENTE

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, seja consignado nos Anais desta Câmara Municipal de São Paulo, voto de pesar pelo falecimento do Senhor EVANDRO LINS E SILVA.

A figura do Senhor Evandro Lins e Silva nos deixa saudades e o mais belo exemplo de dedicação à causa da democracia e da liberdade. Seu currículo é notável: Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Ministro das Relações Exteriores, membro da Academia Brasileira de Letras. Mas, sem dúvida, sua atuação está indelevelmente comprometida com o Estado Democrático de Direito, pois nunca se vergou ao arbítrio, sendo, por isso mesmo, vitimado pelo Ato Institucional nº 5, e excluído do Supremo Tribunal Federal.

REQUEIRO, outrossim, que cópias deste sejam enviadas à família e ao Dr. Otávio Gomes – Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Rio de Janeiro, no seguinte endereço: Av. Marechal Câmara, 150 – 5º andar, Castelo – Rio de Janeiro - CEP 20080-080.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2002.

GILBERTO NATALINI
Vereador

26 DEZ 2002

AM/rc

Paratão

Laurinda